

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 11/06/18 às 18:00

RF
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

RETS

Relator,
da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

12/06 1208

Prazo para manifestação de 8 dias nos
termos do § 3º do art. 17 da Lei 11.328/17

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/06/2018 AO 14 HS
POR Tbio
AIDA 14/06/18 ÀS 15 H 20 ASS: Tbio

Segue montado nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s)
nº 1000 19 Em 17/07/18.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328 - 12



folha nº 10 do Prc
nº 284 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi
P.O. 130-50012

São Paulo, 15 de junho de 2018.

Ofício SGP-12 nº 315/2018

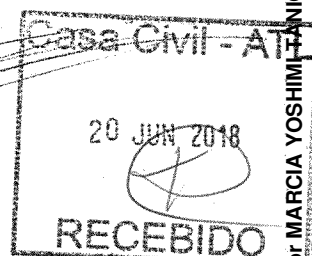
CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 284/2018**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que "DENOMINA PRAÇA MARIANA DE LOURDES DA SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA GRAPIRA COM A RUA GUARACICA, NO DISTRITO DA VILA NOVA CURUÇÁ, PREFEITURA REGIONAL DO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente



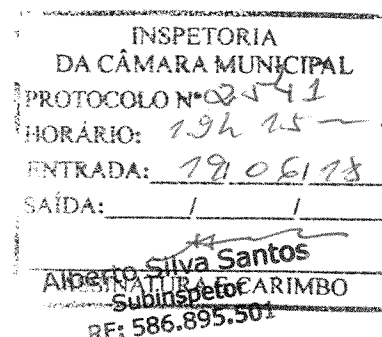
Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 04, 05 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0

Casa Civil - ATL Chefia





Ata nº 284 de 10/18
Poder Judiciário
1ª Vara Cível
18/06/2018 - 14h

São Paulo, 13 de junho de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0284/2018, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Mariana de Lourdes da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0284/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl.04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 305/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 315/2018

Ofício nº 121 do Pr.
284 do 2018

Marcia Yoshimi Taniguchi
18/07/2018 15:39:15

DOCREC

582/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 284/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Mariana de Lourdes da Silva o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Grapira com a Rua Guaracica, no Distrito da Vila Nova Curuçá, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ZACARIAS SAMPATO CAMELO
Secretário da Casa Civil Substituto

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/SFM/vvs
Resp 284-18

Doc - SGP-12 - 17/07/2018 - 14:21 - 007642 - 1/1

A Comissão de:

CLT

27/07/13


Tairó Batista Esperança
Técnico Administrativo
CPF: 91.204.444



folha nº 13 de 14
p. 284 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi
18/07/2018 15:39:15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 9381667

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 284/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu - denomina Praça Mariana de Lourdes da Silva, o logradouro localizado na confluência das ruas Grapira com Guaracica.

CASE/DLE

Sr. Diretor de Divisão

De ordem da Sra Coordenadora, encaminhamos o presente para atendimento ao documento SEI 9353781.

São Paulo, 03 / 07 / 2018.

ELIANA BECCATO MELLONE

Assessora
SMUL/CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor Técnico II**, em 03/07/2018, às 12:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9381667** e o código CRC **6B41BC65**.

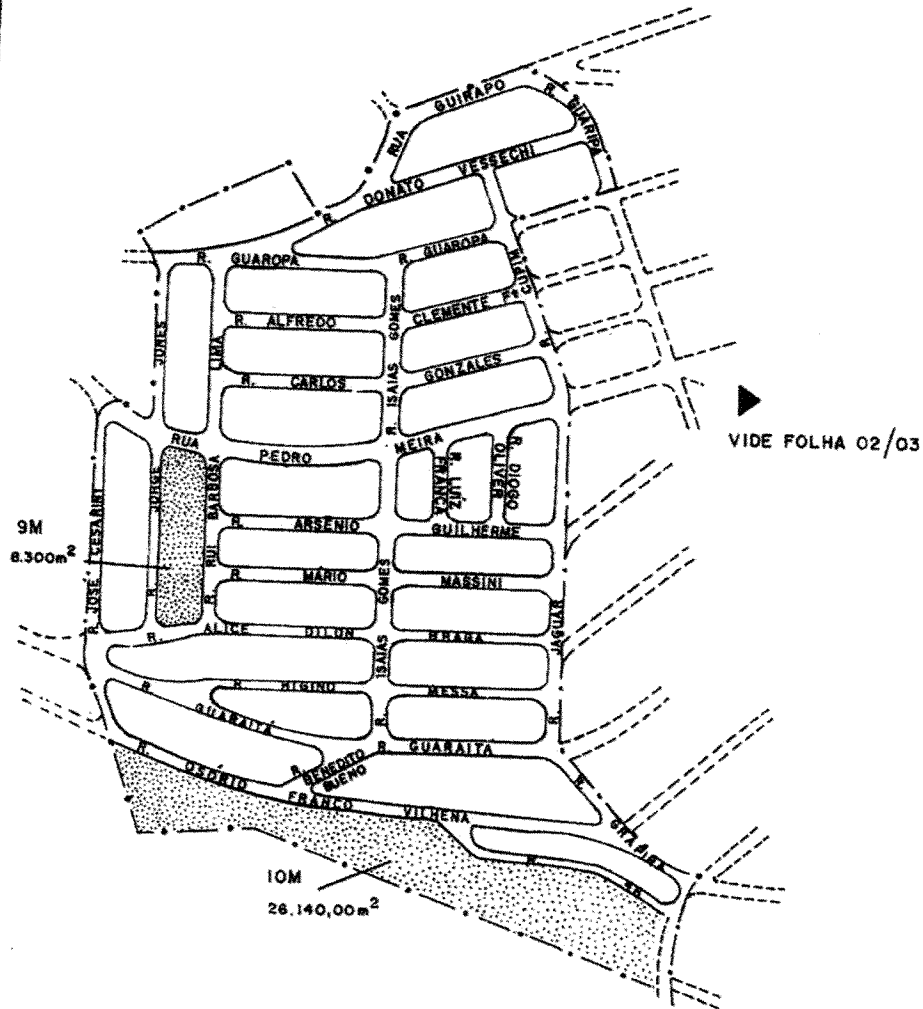
Referência: Processo nº 6010.2018/0000695-1

SEI nº 9381667



PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4312 I	8-0	4-E	81	C-30	I	01230	01/03



LEGENDA:

— DIVISA DE ARRUAMENTO

— ALINHAMENTO NAO PERTENCENTE AO CROQUI

A.M.142.945-0/PMSP
PATR. N°001

ARR 436

MARINA/JULIO 96
ORIGINAL MONOCROMÁTICO

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4436-3	7 O	A 4	81	C 30	1 01230	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Vila Curuça”

Alvará de licença 713, série 01, expedido em 05/06/44

Processo : 67.237/41

Proprietário : S/A Vila Curuça de São Miguel

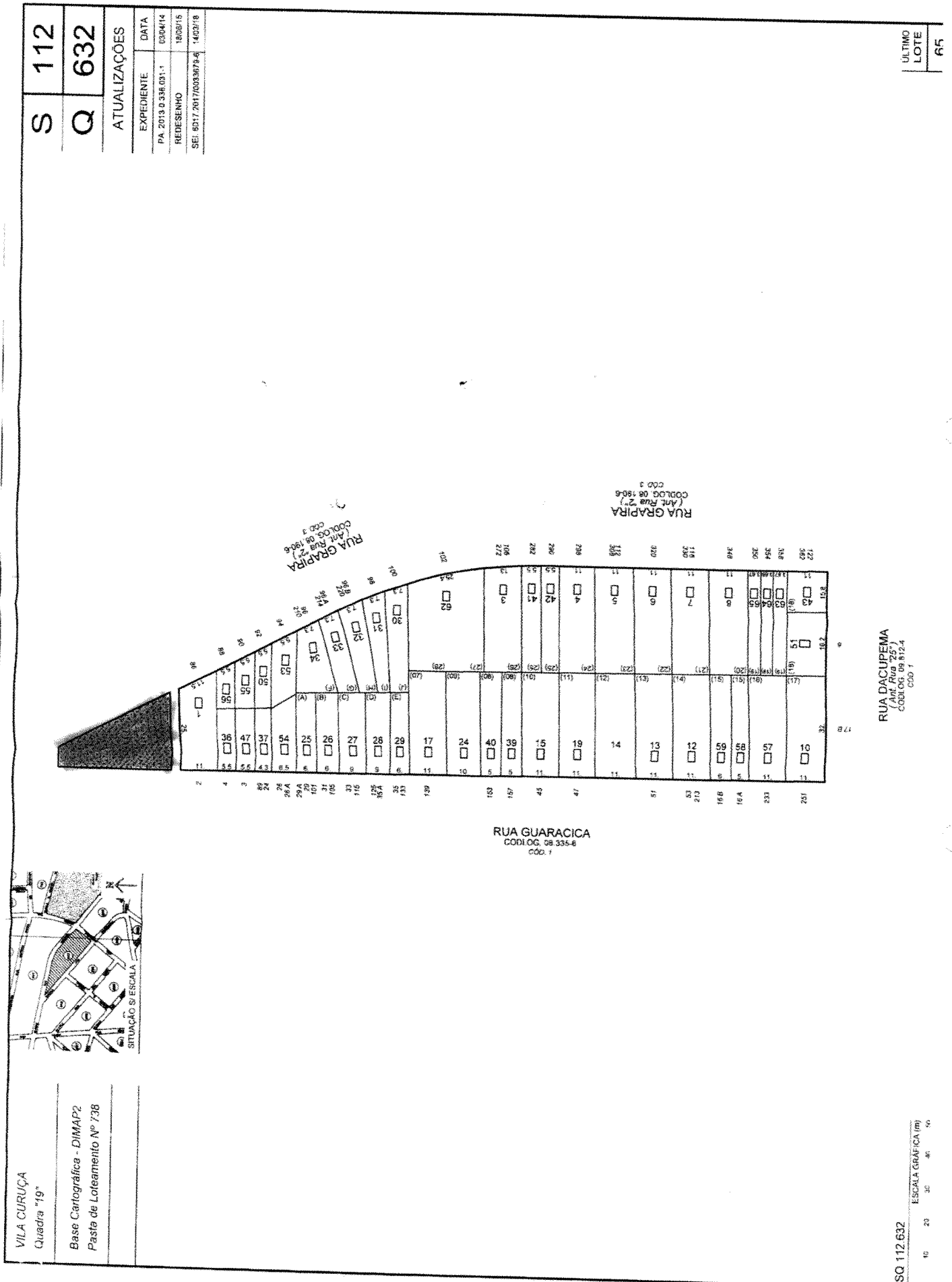
Doador conforme Escritura de Doação lavrada em 15/03/44, livro 49,

fls.1 vº. no 15º Tabelião

Auto R.G. 3244

ARR 436

Transcrita sob nº 10.006, livro 3F, fls. 294, em 04/04/1944





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 9465858

São Paulo, 05 de julho de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **284/2018**
Local: Praça Mariana de Lourdes da Silva

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL Substitutivo propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Mariana de Lourdes da Silva, o logradouro público denominado localizado na confluência da Rua Grapira com a Rua Guaracica, no Distrito da Vila Nova Curuçá, Prefeitura Regional do Itaim Paulista.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC (documento nº 9465754) e na quadra fiscal 632 do setor 112, como sendo o espaço livre 12M do croqui patrimonial 101230, conforme documento 9465818

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 9145288, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Mariana de Lourdes da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Mariana de Lourdes da Silva, o espaço livre 12M do croqui patrimonial nº 101.230, delimitado pelas ruas Guapira, Guaracica e pela via de interligação sem denominação, localizado no setor 112, quadra 632, situado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Consta para o mesmo local o PL 573/2015, do Vereador Ari Friedenbach, propondo a denominação de Praça Luiz dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 05/07/2018, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9465858** e o código CRC **D4B24512**.

11/07/2018

SEI/PMSP - 9465858 - Informação *autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 18/07/2018 15:39:15.*

Referência: Processo nº 6010.2018/0000695-1

SEI nº 9465858 fls. 24



18
284
18
28

fls. 25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 9471773

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 284/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu - denomina Praça Mariana de Lourdes da Silva, o logradouro localizado na confluência das ruas Grapira com Guaracica.

CASA CIVIL / ATL

Sra Procuradora Assessora

Encaminhamos o presente para prosseguimento, conforme documento SEI 9465858 de CASE/DLE.

São Paulo, 06 / 07 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 06/07/2018, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9471773** e o código CRC **98D754EA**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000695-1

SEI nº 9471773



Polícia nº 79 do P.M. fls. 26
284 de 2018

18/07/2018 15:39:15
Marcia Yoshimi Taniguchi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 9392749

São Paulo, 03 de julho de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Mariana de Lourdes da Silva**

Ref.: **Memº 466/2018-ATL III 20/06/2018** | Processo: **6010.2018/0000696-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **284/18** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Mariana de Lourdes da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia a região onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local. A munícipe contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlimi

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC